



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM – MS**

PORTARIA Nº 091 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

PUBLICADO
<i>DIÁRIO DO ESTADO</i>
EDIÇÃO NÚMERO: <i>2574</i>
PÁGINAS: <i>10 (DEZ)</i>
DATA: <i>2012 12 12</i> 2016
VISTO <i>[assinatura]</i>

“Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público de Provas e Títulos da Câmara Municipal de Coxim – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 30, item VII, da letra “g” da Resolução Nº 004/1994 de 13 de Dezembro de 1994, Regimento Interno em vigor.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado pela Câmara Municipal de Coxim – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 001/2016 e suas alterações, para provimento de vagas no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com o Edital nº 001/2016 e suas alterações, para provimento de vagas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Coxim – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos Aprovados consta no Anexo Único desta Portaria.

Artigo 2º - O prazo de validade do Concurso Público ora homologado é de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria.

Artigo 3º - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2016.

ADILSON FERREIRA DO LAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM-MS